

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos seguintes aplicativos de gestão pública: Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Folha de Pagamento; Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Compras e Licitações; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Patrimônio Público; Sistema de Portal da Transparência via internet; Serviços de suporte técnico, quando solicitado; Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 10h20min (dez horas e vinte minutos), na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por Renan Cesar Marcolino Nunes, Monica Cristina Manske Kriese e Luiz Carlos Rezende, designados conforme Portaria 120/2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, iniciou-se com a fase de credenciamento dos licitantes presentes e encerrou-se as 10h40min a fase de credenciamento. Foram credenciados as empresas DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP CNPJ Nº 86.952.587/0001-54, STAF SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 07.941.056/0001-90 e MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 03.012.197/0001-77. A empresa ELIZANGELO A. MACEDO CNPJ Nº11.091.460/0001-99 não foi credenciada pois não apresentou cópia do Contrato Social, o qual descumpriu o expresso no item 8.2.1. A empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADA indagou o Pregoeiro quanto a falta de Contrato Social ou Contrato Social Consolidado por parte da empresa STAF SISTEMAS LTDA – EPP, o qual foi indeferido, tendo em vista que o pregoeiro entendeu, conforme documentos apresentados pela empresa STAF SISTEMAS LTDA – EPP que esta apresentou alteração contratual nº 05, no qual a cláusula primeira afirma a consolidação do presente documento. A empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP solicitou que constasse em ata o fato da empresa STAF SISTEMAS LTDA não apresentar na fase de credenciamento, os documentos pessoais dos sócios onde, apesar de verificado que no presente edital não é obrigatório a apresentação dos documentos pessoais dos sócios na fase de credenciamento, a mesma ainda assim solicitou que consignasse em ata. Atos contínuos, o Pregoeiro solicitou ao licitante que procedesse a entrega dos envelopes nº 01 de Propostas e envelope nº 02 de Habilitação.

1. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite (credenciamento), e seus respectivos representantes, quais sejam:

Empresa	Representante
DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO	PETRONIO DA SILVA CAMPOS ROCHA

PÚBLICA LTDA – EPP CNPJ 86.952.587/0001-54	
STAF SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 07.941.056/0001-90	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES
MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 03.012.197/0001-77	MARCEL IKEDA

2. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricadas pelos representantes credenciados, Pregoeiro e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas por empresa e por lote:  
Lote 001: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DE R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), STAF SISTEMAS LTDA, VALOR GLOBAL DE R\$ 75.626,56 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, VALOR GLOBAL DE R\$ 77.992,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais); a empresa ELIZANGELO A. MACEDO apresentou Proposta sem especificar o valor, o qual foi desclassificada nos termos do item 10.5, neste caso o pregoeiro informou que a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP encontrava-se apta a participar da fase de lances;
3. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios, estabelecidos no edital, para que apresentassem seus lances verbais. Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão Presencial, em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:  
**LOTE 2017001:** TABELA DE JULGAMENTO EM ANEXO. VENCEDORA DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
4. Procedeu-se então a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora da proposta de preço DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP), devidamente rubricada pelo representante credenciado, Pregoeiro e Equipe. Foi verificada autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS e CNDT. Após realizar a conferência dos documentos de habilitação, foi identificada que esta estava em conformidade com o edital, declarando-a a vencedora, no valor de VALOR GLOBAL DE R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). O Pregoeiro anunciou que a data para apresentação dos sistemas com base no Termo de Referência serão os dias 28 e 29 de Agosto de 2017, a partir das 09h00min às 13h00min no primeiro dia, e nos dias subsequentes das 07h30min às 13h00min,

podendo haver prorrogação, caso não seja possível apresentar os sistemas nos dias acima referidos.

5. Em seguida, o Pregoeiro proclamou a licitante vencedora para fazer recomposição das propostas no prazo de 2 (dois) dias úteis.
6. A empresa STAF SISTEMAS LTDA – EPP apresentou por e-mail documento alegando inidoneidade da empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP, o qual foi identificado pelo pregoeiro que, a empresa não é mais inidônea, pois o prazo de inidoneidade, conforme documento apresentado é de 6 (seis) meses, e o documento apresentado é de novembro de 2016, ou seja, se encontra-se encerrado.
7. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 13h00min sendo que esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados das empresas.

Primavera do Leste – MT, 17 de Agosto de 2017.

**Renan Cesar Marcolino Nunes**  
**Pregoeiro**

**Mônica Cristina Manske Kriese**  
**Equipe de Apoio**

**Luiz Carlos Rezende**  
**Equipe de Apoio**

**PETRONIO DA SILVA CAMPOS ROCHA**

**MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES**

**MARCEL IKEDA**

